Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1336

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Pregão 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Quebra de Ordem Cronológica 5

Vigilância Sanitária 6

Comunicados 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº. 006/2026 – Processo nº. 065/2026

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de estudos preliminares, projeto básico e projeto executivo, demarcação *in loco* e execução de obra de canalização em gabiões e colchões reno.

Data de Abertura: 03 de julho de 2026 às 08h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de junho de 2026.**

.....

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 074/2026 – Processo nº. 088/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores para diversos setores.

Data de Abertura: 03 de julho de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de junho de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 071/2026 – Processo nº. 085/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a produção de peças publicitárias de áudio (propaganda sonora) e imagem para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Data de Abertura: 16 de julho de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de junho de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 070/2026 – Processo nº. 084/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para diversos setores.

Data de Abertura: 16 de julho de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de junho de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 076/2026 – Processo nº. 090/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 16 de julho de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de junho de 2026.**

.....

Pregão

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR E A EMPRESA FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (ATA Nº 035/26).

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan, nº 290, inscrita no CNPJ sob n. 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade **RG nº ***.418.840-*-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº ***934768****, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA,** estabelecida à Rua Ivo Pires da Costa nº 80, Distrito Industrial, na cidade de Arandu/SP CEP: 18710-596, inscrita no CNPJ nº 62.212.914/0001-73, com Inscrição Estadual nº 180.020.538.117, aqui representada por GABRIELLA GARBELLOTTI DE GOES VIEIRA, portador da CIRG nº 44.911.347-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº ***105618**, residente e domiciliado (a) à Rua Maximiano de Andrade nº 31, Bairro Vila Velha, na cidade de Fartura/SP, CEP: 18870-042 - de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob a disciplina da Lei Federal nº 14.133/21, e respectivas alterações e na presença das testemunhas abaixo, resolvem **alterar o contrato ajustado inicialmente para realinhar o preço do feijão carioca,** dispondo o que segue:

1) Fica reajustado o preço do feijão carioca adquirido no **Pregão Eletrônico 004/26 – Processo nº 004/26,** objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com fulcro na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2) Fica alterado o preço conforme segue:

►O valor unitário do **item 25 – Feijão Carioca** era de **R$** 7,00**, passa para R$** 10,83;

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1) _____
RG _____
2) _____
RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CONTRATADO: FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CERQUEIRA CÉSAR, 15 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Diego Augusto Berti Cinto
Cargo: Prefeito
CPF: ***011608**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: Gabriella Garbellotti de Goes Vieira
Cargo: Sócia Administradora
CPF: ***105618**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

.....

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR E A EMPRESA FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (ATA Nº 035/26).

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan, nº 290, inscrita no CNPJ sob n. 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade **RG nº ***.418.840-*-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº ***934768****, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA,** estabelecida à Rua Ivo Pires da Costa nº 80, Distrito Industrial, na cidade de Arandu/SP CEP: 18710-596, inscrita no CNPJ nº 62.212.914/0001-73, com Inscrição Estadual nº 180.020.538.117, aqui representada por GABRIELLA GARBELLOTTI DE GOES VIEIRA, portador da CIRG nº 44.911.347-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº ***105618**, residente e domiciliado (a) à Rua Maximiano de Andrade nº 31, Bairro Vila Velha, na cidade de Fartura/SP, CEP: 18870-042 - de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob a disciplina da Lei Federal nº 14.133/21, e respectivas alterações e na presença das testemunhas abaixo, resolvem **alterar o contrato ajustado inicialmente para realinhar o preço do leite integral,** dispondo o que segue:

1) Fica reajustado o preço do leite integral carioca adquirido no **Pregão Eletrônico 004/26 – Processo nº 004/26,** objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com fulcro na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2) Fica alterado o preço conforme segue:

►O valor unitário do **item 34 – Leite Integral UHT** era de **R$** 3,96**, passa para R$** 5,48;

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura de Cerqueira César, 18 de junho de 2026.
ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1) _____
RG _____
2) _____
RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CONTRATADO: FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Diego Augusto Berti Cinto
Cargo: Prefeito
CPF: ***011608**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: Gabriella Garbellotti de Goes Vieira
Cargo: Sócia Administradora
CPF: ***105618**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

.....

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR E A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (ATA Nº 038/26).

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan, nº 290, inscrita no CNPJ sob n. 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade **RG nº ***.418.840-*-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº ***934768****, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza n°251, Distrito Industrial, cidade São José do Rio Preto- SP CEP: 15035-510, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, aqui representada por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, portador da CIRG nº 16.397.807-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº ***745218** residente e domiciliado (a) à Rua Wilk Ferreira de Souza n°251, Distrito Industrial, cidade São José do Rio Preto Estado São Paulo CEP: 15035-510 - de ora em diante denominada

CONTRATADA, sob a disciplina da Lei Federal nº 14.133/21, e respectivas alterações e na presença das testemunhas abaixo, resolvem **alterar o contrato ajustado inicialmente para realinhar o preço do iogurte zero lactose e óleo de soja,**dispondo o que segue:

1) Fica reajustado o preço do iogurte zero lactose e óleo de soja adquirido no **Pregão Eletrônico 004/26 – Processo nº 004/26,** objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com fulcro na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2) Fica alterado o preço conforme segue:

►O valor unitário do **item 31 – Iogurte Zero Lactose** era de **R$** 2,19**, passa para R$** 2,59;

►O valor unitário do **item 48 – Óleo de Soja** era de **R$** 131,76**, passa para R$** 143,56;

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1) _____
RG _____
2) _____
RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CERQUEIRA CÉSAR, 15 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Diego Augusto Berti Cinto
Cargo: Prefeito
CPF: ***011608**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone
Cargo: Sócia Administradora
CPF: ***745218**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Adriana de Fátima Presente
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***934768**
Assinatura:

_____

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviços de INSTAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS – evento CERKA ROCK 2026. A quebra de ordem cronológica se faz necessária para "atendimento de serviços de instalação de banheiros químicos que atende os eventos da agenda

cultural de eventos do município, o pagamento se faz necessário para que não haja interrompimento nos serviços em sequência, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS L

CNPJ: 36.668932/0001-54

Empenho (s): 2463

Valor R$: 8.364,64

Cerqueira Cesar, SP, 18 de junho de 2026

_____

Fábio Leandro Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviços de instalação e operação de GERADORES – EVENTO CERKA ROCK 2026. A quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento de sequência dos trabalhos de serviços de instalação de GERADORES para os eventos que atende a agenda cultural do município, que não pode ser interrompido devido a sua programação oficial do calendário cultural anual. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: ELENILSO RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 69.310.282/0001-20

Empenho (s): 2031- Valor R$ 8.700,00

Empenho (s): 2474 – Valor R$ 8.700,00

Cerqueira Cesar, SP, 18 de junho de 2026

_____

Fábio Leandro Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviços de SEGURANÇA /EVENTOS – evento CERKA ROCK 2026

A quebra de ordem cronológica se faz necessária para “atendimento de sequência dos trabalhos de serviços de segurança para os eventos da agenda cultural do município, que não pode ser interrompido devido a sua programação oficial do calendário cultural anual. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: BIG SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 49.445.587/0001-31

Empenho (s): 2409

Valor R$: 21.436,80

Cerqueira Cesar, SP, 18 de junho de 2026

_____

Fábio Leandro Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviços de Instalação de tendas – evento CERKA ROCK 2026. A quebra de ordem cronológica se faz necessária para “atendimento de serviços de instalação de tendas, o pagamento se faz necessário para que não haja interrompimento nos serviços, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao pagamento.

Fornecedor: R F LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.143.136/0001-65

Empenho (s): 2462 – valor R$ 9.490,00

Empenho (s): 2612 – valor R$ 9.900,00

Cerqueira Cesar, SP, 18 de junho de 2026

_____

Fábio Leandro Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/2026 Data de Protocolo: 18/06/2026 CEVS: 351140901-477-000057-1-1 Data de Validade: 18/06/2027 Razão Social: LAJARIN & LAJARIN LTDA CNPJ/CPF: 54.698.185/0001-89 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 86 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE FELIPE GOMES LAJARIN CPF: ***247388** Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GOMES LAJARIN CPF: ***187808** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15451 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

.....